

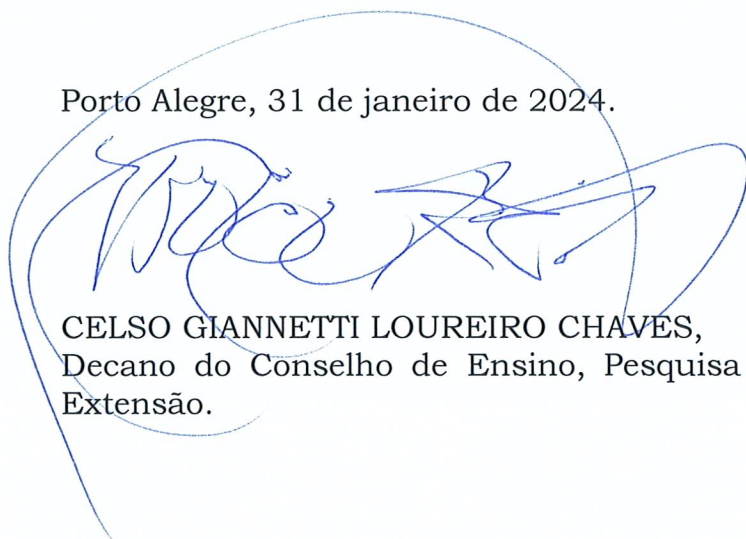
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de nº 261, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.572717/2023-55, nos termos do Parecer nº 05/2024 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

DAR provimento ao recurso interposto pela aluna IRIA IZABEL DE SOUZA BARCELLOS contra o indeferimento do seu pedido de readmissão por abandono do Curso de Letras – Licenciatura, do Instituto de Letras.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.



CELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES,
Decano do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão.